



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TIMON

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

ANO V EDIÇÃO – Nº 01317

TIMON-MA, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2018

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal
João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito

ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO ELETRÔNICO

João Batista de Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Alberto Carlos da Silva
Assessor Executivo Especial III
E-mail: semgov@timon.ma.gov.br
Praça São José S/N, Centro, Timon – MA

SUPOORTE TÉCNICO

Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação de Timon – ATI

SEMED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2018

Chamada dos classificados no Edital nº 001 – 2017/2018

Processo Seletivo Simplificado 2017/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – MA, por meio do Departamento de Gestão de Pessoal, sob a proteção dos princípios administrativos e item 7.1 do Edital nº 001 – 2017/2018 - Processo Seletivo Simplificado 2017/2018, **convoca os candidatos classificados para o Cargo de Cuidador Infantil Zona Urbana** para preenchimento de vagas, em consonância com o inciso IX do art. 37, da Constituição Federal c/c os termos da Lei Municipal nº 1.299/2004, Lei Municipal nº 1.349/2006 e Lei Municipal nº 2.076/2017, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal de Ensino – Secretaria de Educação, em caráter temporário e excepcional, **seguindo rigorosamente a ordem de classificação, conforme seguem lista em anexo, para procedimentos de lotação.**

Classificados convocados:

Zona Urbana

02 – Cuidador Infantil (Zona Urbana) – convocados os classificados de nº 61 e 62

Os candidatos convocados, conforme lista anexo, **deverão comparecer nos dias 24/04/2018 e 25/04/2018, das 8:00hs às 13:30hs, na sede da Secretaria Municipal de Educação, no endereço Rua Maria Carlos da Silva, s/n, bairro Parque Piauí, Timon-MA, portando as seguintes documentações:**

Documentação Exigida:

- cópia e original do RG;
- cópia e original do CPF;
- cópia e original do Título de Eleitor;
- cópia e original do Comprovante de Residência;
- cópia e original Certidão de Casamento (se for casado)
- cópia e original Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, se do gênero masculino;
- cópia do PIS/PASEP
- cópia comprovante de conta bancária – **Conta Corrente na Caixa Econômica Federal** (se possuir)
- declaração de Acumulação Lícita de Cargos ou Função Pública, quando for o caso, ou a sua negativa;
- cópia e original do comprovante da formação (escolaridade).

OBS1: TRAZER OS DOCUMENTOS SEPARADOS EM ORDEM, CONFORME DESCRITO ACIMA;

OBS2: NÃO RECEBEREMOS DOCUMENTAÇÃO COM PENDÊNCIA;

CONVOCADOS			
Processo Seletivo Simplificado 2017/2018			
Zona Urbana			
Cuidador Infantil			
Código 02			
Or	INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL
61	527	MARIA DA CONCEICAO DA CUNHA SILVA	6,5
62	351	MARCELA MEDEIROS DA SILVA	6,5

Timon (MA), 24 de Abril de 2018

Rita de Cássia Raphaëla de Matos Azevedo
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal
Secretaria Municipal de Educação
Port. 094/2017 – GP



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 033/2018

Classificados no Edital nº 001/2017 - Processo Seletivo Simplificado

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – MA, por meio do Departamento de Gestão de Pessoal, sob a proteção dos princípios administrativos e item 7.1 do Edital nº 001/2017 - Processo Seletivo Simplificado, **convoca os candidatos classificados, em cadastro de reserva**, em consonância com o inciso IX do art. 37, da Constituição Federal c/c os termos da Lei Municipal nº 1.299/2004 e Lei Municipal nº 1.349/2006, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal de Ensino – Secretaria de Educação, em caráter de substituição, temporário e excepcional, **seguindo rigorosamente a ordem de classificação, conforme seguem lista em anexo, para procedimentos de lotação.**

Classificados convocados:

Zona Urbana

01 - Professor de Educação Infantil e anos iniciais do ensino fundamental– convocados os classificados de nº 615 a 617

02 – Professor anos finais do Ensino Fundamental –(Língua Portuguesa)– convocado o classificado de nº 63

03 – Professor anos finais do Ensino Fundamental –(Matemática)– convocado o classificado de nº 105

04 – Professor anos finais do Ensino Fundamental –(Ciências)– convocado o classificado de nº 21

07 – Professor anos finais do Ensino Fundamental –(Inglês)– convocados os classificados de nº 67

Os candidatos convocados, conforme lista anexo, **deverão comparecer nos dias 24/04/2018 e 25/04/2018, das 8:00hs às 13:30hs, na sede da Secretaria Municipal de Educação, no endereço Rua Maria Carlos da Silva, s/n, bairro Parque Piauí, Timon-MA, portando as seguintes documentações:**

Documentação Exigida:

- cópia e original do RG;
- cópia e original do CPF;
- cópia e original do Título de Eleitor;
- cópia e original do Comprovante de Residência;
- cópia e original Certidão de Casamento (se for casado)
- cópia e original Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, se do gênero masculino;
- cópia do PIS/PASEP
- cópia comprovante de conta bancária – **Conta Corrente na Caixa Econômica Federal** (se possuir)
- cópia do comprovante de escolaridade

OBS1: TRAZER OS DOCUMENTOS SEPARADOS EM ORDEM, CONFORME DESCRITO ACIMA;

OBS2: NÃO RECEBEREMOS DOCUMENTAÇÃO COM PENDÊNCIA;

CONVOCADOS			
Processo Seletivo Simplificado			
Zona Urbana			
Professor de Educação Infantil e anos iniciais do ensino fundamental			
Código 01			
Or	INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL
615	4314	LANA CINTIA XAVIER DE SOUSA	7
616	4436	DAYANE ISTEFLER RIBEIRO SILVA	7
617	4350	ANDREIA SANTOS GONÇALVES	7

CONVOCADOS			
Processo Seletivo Simplificado			
Zona Urbana			
Professor Anos Finais do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa			
Código 02			
Or	INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL
63	1450	AURILENE DE MEDEIROS ELISIARIO	7

CONVOCADOS			
Processo Seletivo Simplificado			
Zona Urbana			
Professor Anos Finais do Ensino Fundamental – Matemática			
Código 03			
Or	INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL
105	893	RAFAEL BRUNO ALVES DE SOUSA	3

CONVOCADOS			
Processo Seletivo Simplificado			
Zona Urbana			
Professor Anos Finais do Ensino Fundamental – Ciências			
Código 04			
Or	INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL
21	4102	ROSELY DE MORAIS SANTOS CARVALHO	9,5

CONVOCADOS			
Processo Seletivo Simplificado			
Zona Urbana			
Professor Anos Finais do Ensino Fundamental – Inglês			
Código 07			
Or	INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL
67	1073	FRANCISCA ARIADNA CARVALHO DE OLIVEIRA	2

Timon (MA), 23 de Abril de 2018.

Rita de Cássia Raphaela de Matos Azevedo
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal
Secretaria Municipal de Educação
Port. 094/2017 – GP

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
PORTARIA Nº 003/2018 - CGM	DE 16 DE ABRIL DE 2018.

Designa servidor para desempenhar as funções de Controle Interno no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Timon.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICIPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1892/2013;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **RENAN ERIC PEREIRA TEIXEIRA**, Analista de Controle Interno, matrícula nº 222366-1, para desempenhar as funções de Controle Interno no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Timon – IPMT.

Art. 2º. O servidor de que trata o artigo 1º é subordinado administrativa e tecnicamente à Controladoria Geral do Município, devendo cumprir e fazer cumprir suas orientações no tocante à:

- I – observâncias das diretrizes estabelecidas pela Controladoria Geral do Município em cada área de competência;
- II – observância das normas técnicas de controle, com a orientação, supervisão e aprovação da Controladoria Geral do Município;

- III – elaboração e execução dos planos e roteiros de auditoria disponibilizados pela Controladoria Geral do Município, bem como das informações, dos padrões e dos parâmetros técnicos para subsídio dos trabalhos de auditoria;
- IV – monitoramento da efetividade das ações de controle.

Art. 3º. O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Timon – IPMT prestará ao servidor da Controladoria Geral do Município designado, o suporte administrativo necessário para o desempenho de suas competências, inclusive quanto aos recursos materiais e tecnológicos.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, em 16 de abril de 2018.

Ana Lúcia Vaz Ferreira Moura
Controladora Geral do Município
Portaria nº 1297/2017-GP

Publica-se a presente Portaria no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos da Lei Municipal nº 1821/2012.

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 1294/2017-GP

PORTARIA Nº 004/2018 - CGM **DE 16 DE ABRIL DE 2018.**

Designa servidor para desempenhar as funções de Controle Interno no âmbito da Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICIPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1892/2013;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **ANDRÉ FLOR DE LIMA**, Analista de Controle Interno, matrícula nº 912889-4, para desempenhar as funções de Controle Interno no âmbito da Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon - SLU.

Art. 2º. O servidor de que trata o artigo 1º é subordinado administrativa e tecnicamente à Controladoria Geral do Município, devendo cumprir e fazer cumprir suas orientações no tocante à:

- I – observâncias das diretrizes estabelecidas pela Controladoria Geral do Município em cada área de competência;
- II – observância das normas técnicas de controle, com a orientação, supervisão e aprovação da Controladoria Geral do Município;
- III – elaboração e execução dos planos e roteiros de auditoria disponibilizados pela Controladoria Geral do Município, bem como das informações, dos padrões e dos parâmetros técnicos para subsídio dos trabalhos de auditoria;
- IV – monitoramento da efetividade das ações de controle.

Art. 3º. A Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon- SLU prestará ao servidor da Controladoria Geral do Município designado, o suporte administrativo necessário para o desempenho de suas competências, inclusive quanto aos recursos materiais e tecnológicos.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, em 16 de abril de 2018.

Ana Lúcia Vaz Ferreira Moura
Controladora Geral do Município
Portaria nº 1297/2017-GP

Publica-se a presente Portaria no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos da Lei Municipal nº 1821/2012.

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 1294/2017-GP

PORTARIA Nº 005/2018 - CGM **DE 16 DE ABRIL DE 2018.**

Designa servidoras para desempenharem as funções de Controle Interno no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICIPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1892/2013;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR as servidoras **MARIA DORACELMA BEZERRA POLICARPO**, Assessora Especial de Controle Interno, matrícula nº 215980-2 e **MARIA ELIANE SILVA DE ARAÚJO**, Contadora, matrícula nº 222030-1,

para desempenharem as funções de Controle Interno no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º. As servidoras de que trata o artigo 1º é subordinado administrativa e tecnicamente à Controladoria Geral do Município, devendo cumprir e fazer cumprir suas orientações no tocante à:

- I – observâncias das diretrizes estabelecidas pela Controladoria Geral do Município em cada área de competência;
- II – observância das normas técnicas de controle, com a orientação, supervisão e aprovação da Controladoria Geral do Município;
- III – elaboração e execução dos planos e roteiros de auditoria disponibilizados pela Controladoria Geral do Município, bem como das informações, dos padrões e dos parâmetros técnicos para subsídio dos trabalhos de auditoria;
- IV – monitoramento da efetividade das ações de controle.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Educação - SEMED prestará às servidoras da Controladoria Geral do Município designadas, o suporte administrativo necessário para o desempenho de suas competências, inclusive quanto aos recursos materiais e tecnológicos.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, em 16 de abril de 2018.

Ana Lúcia Vaz Ferreira Moura
Controladora Geral do Município
Portaria nº 1297/2017-GP

Publica-se a presente Portaria no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos da Lei Municipal nº1821/2012.

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 1294/2017-GP

PORTARIA Nº 006/2018 - CGM DE 16 DE ABRIL DE 2018.

Designa servidor para desempenhar as funções de Controle Interno no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1892/2013;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **ALLAN CARLOS BARBOSA DE MACEDO**, Controlador Executivo, matrícula nº 214665-2, para desempenhar as funções de controle interno no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

Art. 2º. O servidor de que trata o artigo 1º é subordinado administrativa e tecnicamente à Controladoria Geral do Município, devendo cumprir e fazer cumprir suas orientações no tocante à:

- I – observâncias das diretrizes estabelecidas pela Controladoria Geral do Município em cada área de competência;
- II – observância das normas técnicas de controle, com a orientação, supervisão e aprovação da Controladoria Geral do Município;
- III – elaboração e execução dos planos e roteiros de auditoria disponibilizados pela Controladoria Geral do Município, bem como das informações, dos padrões e dos parâmetros técnicos para subsídio dos trabalhos de auditoria;
- IV – monitoramento da efetividade das ações de controle.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES prestará ao servidor da Controladoria Geral do Município designado, o suporte administrativo necessário para o desempenho de suas competências, inclusive quanto aos recursos materiais e tecnológicos.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, em 16 de abril de 2018.

Ana Lúcia Vaz Ferreira Moura
Controladora Geral do Município
Portaria nº 1297/2017-GP

Publica-se a presente Portaria no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos da Lei Municipal nº1821/2012.

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 1294/2017-GP

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 030/2018. Objeto: prestação de serviços de desentupimento e limpeza de fossas biológicas dos prédios públicos municipais sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, conforme liberação. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Presencial nº 035/2017; Liberação nº 245/2018. Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **Contratado:** KELSON RODRIGUES DOS SANTOS – ME – CNPJ nº: 07.295.673/0001-65 **Valor total:** R\$ 45.750,00. **Data de Assinatura:** 03/04/2018.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO INTERNA Nº 01/2018

Objeto: estabelece normas de diretrizes do controle da publicidade que será exercido pela Coordenação Geral de Comunicação de Timon-MA sobre a Secretaria Municipal de Educação de Timon-MA, com o intuito de uniformizar a política de publicidade e divulgação relacionada à mídia governamental, conforme art. 24 da Lei Municipal nº 1892/2013.

Partes: Coordenação Geral de Comunicação de Timon-MA, CNPJ: 06.115.307/0001-14 e a Secretaria Municipal de Educação de Timon-MA – CNPJ: 02.422.952/0001-29.

Data de Assinatura: 02.04.18.

Vigência: 02.04.18

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONVOCAÇÃO

A Presidenta do Conselho Municipal de Saúde de Timon Maranhão-COMSAUDE, em conformidade com o capítulo V, artigo 8º, de seu Regimento Interno, CONVOCA os senhores e senhoras conselheiros a se fazerem presente na 1ª(Primeira) Reunião Ordinária/2018, agendada para o **dia 26 de Abril de 2018(quinta-feira)**, às 9h no **Auditório da Fundação Cidadania**, localizado à rua 103 Nº 550, Bairro Parque União em Timon Maranhão, com as seguintes pautas:

1. A Escolha das Comissões permanentes do Comsaude e eleição do Presidente e Relator das respectivas Comissões;
2. Escolha de Comissão para Elaboração de Propostas de Reformulação do Regimento Interno e Lei de Instituição do Comsaude;
3. 5ª Campanha da Hanseníase, Verminoses e Tracoma;
4. Informes Gerais.

PUBLIQUE-SE E ENCAMINHE-SE AOS SENHORES E SENHORAS CONSELHEIRAS.

Timon, 20 de Abril de 2018.

MARIA JOSÉ ASSUNÇÃO OLIVEIRA DA LUZ
Presidente.

Serviço Financeiro (Abril/2018)

SALÁRIO MÍNIMO (R\$)	954,00
TAXA SELIC (%)	6,40
TJLP (% ao ano)	6,60
POUPANÇA (% - 1º dia do mês)	0,38550
TR (% - 1º dia do mês)	0,0000